



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

RESOLUÇÃO N.º 023/2008-CD

*Aprova Projeto de Pós-Graduação em
Direito Tributário.*

O Diretor da **FECILCAM** – Faculdade de Ciências e Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão-, na qualidade de Presidente do Conselho Departamental, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parecer do referido Conselho exarado em ata na reunião ordinária do dia 04 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica aprovado o Projeto do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Tributário do Departamento Ciências Jurídicas.

Protocolo nº 25423 de 31/10/2008:

Coordenação: Prof^a Irene Maria Brzezinski Dianin

Campo Mourão, 04 de novembro de 2008.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor - Decreto nº 4936 de 08/06/2005
PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL